

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de JARDIM, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL- CNPJ: 12.033.450/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO ORDINÁRIO da CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL- CNPJ: 12.033.450/0001-60, com o valor de R\$ R\$ 9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

JARDIM/CE, 06 DE JULHO DE 2023.

CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO
MEMBRO DA CPL

ANA FERNANDES DA SILVA
MEMBRO DA CPL



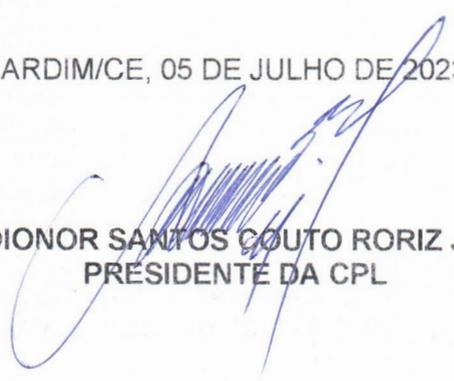
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, **CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, em favor da Proponente: **FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL**-CNPJ: 12.033.450/0001-60, com o valor de R\$ R\$ 9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO**, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



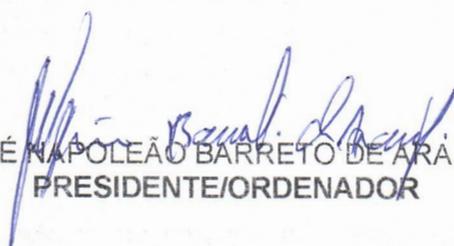
CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

O Exmo. Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO**, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL**- CNPJ: 12.033.450/0001-60, com o valor de R\$ R\$ 9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO
PRESIDENTE/ORDENADOR



DESPACHO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Vimos, através desta, formular consulta acerca da continuidade, bem como dos atos praticados quanto ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ANÁLISE FINAL

ASSUNTO: ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.07.05.01-DL

RELATÓRIO:

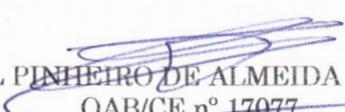
A Comissão Permanente de Licitação deliberou nos autos do processo licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, sugerindo que o mesmo objeto daquele procedimento, se efetivasse através de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, Inciso II, bastando para tanto a sua contratação imediata, após publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com os praticados no mercado local e regional.

PARECER:

É Contraditória a questão “fazer-se ou não” processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, quando a **CONTRATAÇÃO**, recai em determinada Proponente. À luz da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente em raríssimas exceções haver Dispensa ou Inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha da Proponente e compatibilidade do preço em relação ao mercado regional e local.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o Inciso II do Art. 24 cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.


EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
OAB/CE nº 17077
ASSESSOR JURIDICO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, torna público que se realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.05.01-DL, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, no dia 05 DE JULHO DE 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.

CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO
MEMBRO DA CPL

ANA FERNANDES DA SILVA
MEMBRO DA CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.05.01-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.05.01-DL**, com o valor **R\$ R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**. Prazo de Execução: 60(sessenta) dias, Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO – PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

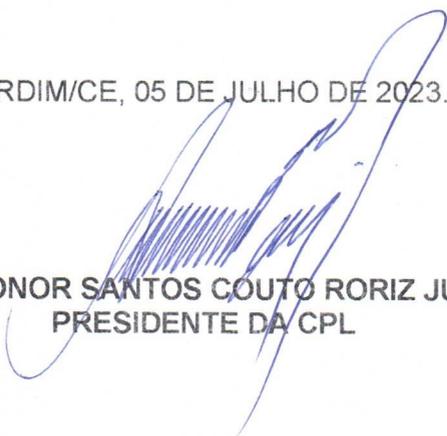


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.05.01-DL

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria da Câmara Municipal de JARDIM (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E DECORAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, na data de 05 DE JULHO DE 2023.

JARDIM/CE, 05 DE JULHO DE 2023.



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE CONVOCAÇÃO

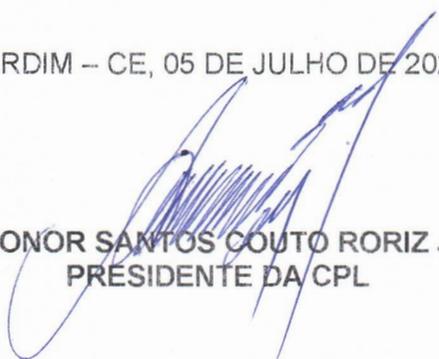
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - CE, convoca a proponente abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **2023.07.05.01-DL**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

JARDIM – CE, 05 DE JULHO DE 2023



CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR
PRÉSIDENTE DA CPL

CONTRATADO: FRANCISOCO RENAN DE OLIVEIRA RANGEL-
CNPJ: 12.033.450/0001-60

ENDREÇO DA EMPRESA: RUA CEL TEODOMIRO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 125, CENTRO
– JARDIM– CEARÁ - CEP: 63.290-000